

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 187/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20.000 M², COMO CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO KM 41, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NESTOR GOMES, CONFORME PROJETO JÁ EXISTENTE NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - SEDU.

JUSTIFICATIVA:

A ampliação da capacidade de atendimento da Rede Estadual de Ensino no interior do Município é uma demanda crescente. O Distrito de Nestor Gomes, especialmente a região do KM 41, abriga um contingente significativo de famílias e estudantes que necessitam de infraestrutura escolar compatível com as exigências atuais. A disponibilidade de um terreno com dimensão suficiente, como os 20.000 m² propostos, permitiria a construção de uma Escola Estadual planejada, com espaços para salas de aula e demais dependências para uma Unidade de ensino adequada.

A aquisição do terreno pelo Município, representa uma ação estratégica de cooperação federativa, viabilizando um investimento estruturante para a região. Atualmente, os estudantes do Ensino Fundamental II e Médio da área necessitam se deslocar para outras localidades ou estudar em espaços improvisados, o que vem acarretando custos e riscos adicionais.

A construção de uma nova Escola Estadual no KM 41 resolveria esse gargalo, ofertando vagas em proximidade com as residências dos alunos, reduzindo deslocamentos diários, aumentando a segurança e a frequência escolar.

Do ponto de vista da gestão pública, a iniciativa está alinhada com as políticas de educação e desenvolvimento territorial, além de representar um investimento de impacto social duradouro.

Ao disponibilizar a área adequada, o Município exerce seu papel de facilitador da implantação de serviços estaduais essenciais, otimizando recursos e estabelecendo uma parceria que beneficia toda a Comunidade. A localização estratégica no KM 41, já concentra outros equipamentos públicos e apresenta vocação para crescimento ordenado.

Continua...

Continuação da Indicação nº 187/2026

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 30 de março de 2026.

SCHAEFFER
Vereador